



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Objeto: Aquisição de pneus de 1ª linha com classificação classe A, fabricação nacional, para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas–PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

01.00 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.1002.1002 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA

500 – Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO

03.00 – Secretaria da Administração

04.122.1002.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

500 – Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.122.1002.2011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE FINANÇAS

500 – Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO

05.00 – Secretaria de Educação

12.361.2006.2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

500 – Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO

12.361.2006.2022 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE 25%

500 – Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO

12.361.2006.2019 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

500 – Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO

12.361.2006.2017 – MANUTENÇÃO DO PNAT – ENSINO FUNDAMENTAL

553 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE);

3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO

12.365.2011.2035 – MANUTENÇÃO DO PNAT – ENSINO INFANTIL

553 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE);

3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO

06.00 – Secretaria de Saúde

10.301.2012.2045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE

500 – Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO

07.00 – Secretaria de Obras e Urbanismo

15.122.1002.2017 – MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Previsão Orçamentária: Doc. 05722/23. Data: 28/04/2023 18:12. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 11:34. Validação: 9D7D.4C65.8D95.0A9A.43C9.2A2A.871F.72F1.

500 – Recursos não Vinculados de Impostos
 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO
 08.00 – Secretaria de Agricultura:
 20.122.1002.2057 – MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE AGRICULTURA
 500 – Recursos não Vinculados de Impostos
 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO
 09.00 – Secretaria de Assistência Social
 08.122.1002.2063 – MANUTENÇÃO DAS ATIVID.DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 500 – Recursos não Vinculados de Impostos
 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO
 10.00 – Secretaria de Transportes
 26.122.1002.2070 – MANUTENÇÃO DAS ATIVID.DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
 500 – Recursos não Vinculados de Impostos
 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO
 12.00 – Fundo municipal de Assistência Social
 08.244.2010.2079 – MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS – FNAS
 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO
 13.00 – Fundo Municipal de Saúde
 10.301.2014.2093 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS
 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO
 10.302.2012.2098 – MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA – SAMU
 500 – Recursos não Vinculados de Impostos
 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO
 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO
 621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO
 10.302.2014.2100 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL OSSEAS ALVES MANGUEIRA
 500 – Recursos não Vinculados de Impostos
 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO
 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO
 621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO
 15.00 – Secretaria de Cultura:
 13.392.2016.2118 – MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 500 – Recursos não Vinculados de Impostos
 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO
 24.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN
 26.122.1003.2132 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN
 500 – Recursos não Vinculados de Impostos
 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO

São José de Piranhas - PB, 03 de Janeiro de 2023.



TIAGO VIEIRA SOBRAL

Secretário Municipal de Administração e Finanças